

1365
52826/149

Ong Instituto de Cidadania Misael Cardoso

CNPJ: 28823297/0002-95

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Março/2023

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ONG INSTITUTO DE CIDADANIA MISAEL CARDOSO ICMC
 CNPJ SEDE 28.823.297/0001-05 INSC. MUNICIPAL _____
 ENDEREÇO DA SEDE RUA ÁGUAS LIMPAS, 339, VILA BARROS, GUARULHOS, SP
 TELEFONE: 11 3428 5974 SITE: www.ongmisaelcardoso.com.br
 E-MAIL: ongmisaelcardoso@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Selma Santos
 ENDEREÇO Rua Rio Novo, 546
 TELEFONE 11 99533 4406 E-MAIL: ongmisaelcardoso@gmail.com
 RG 52.965.616-4 CPF 873.907.795-00

Agência da ATA :12/05/2022 a 12/05/2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA Creche Doce Alegria
 ENDEREÇO Rua Guaranhus, 61, Bom Clima
 CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 28.823.297/0002-95
 TELEFONE 11 99533 4406 E-MAIL: ongmisaelcardoso@gmail.com
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 - Banco do Brasil CONTA CORRENTE 46464-3
 AGENCIA 6761-X CONTA POUPANÇA 46464-3 / 51

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche

5. JUSTIFICATIVA

Colaboração entre a Secretaria da Educação e a Ong Instituto de Cidadania Misael Cardoso (ICMC) visando a manutenção em regime de mutua cooperação, da unidade escolar proporcionando uma escola acolhedora, dinamica e participativa que potencialize as habilidades e competencias das crianças

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu

<p>Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;</p>	<p>A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.</p>	<p>Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%</p>
<p>Manter o quadro de recursos humanos previsto</p>	<p>Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.</p>	<p>Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%</p>
<p>Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE</p>	<p>A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.</p>	<p>Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumriu Não Cumriu</p>
<p>Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.</p>	<p>A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.</p>	<p>Conferencias durante as visitas periódicas. Cumriu Não Cumriu</p>
<p>Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);</p>	<p>Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.</p>	<p>Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumriu Não Cumriu</p>
<p>Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;</p>	<p>Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.</p>	<p>Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumriu Não Cumriu</p>
<p>Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;</p>	<p>A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.</p>	<p>Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.</p>
<p>Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;</p>	<p>A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumriu Não Cumriu</p>
<p>Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE</p>	<p>Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.</p>	<p>Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumriu Não Cumriu</p>
<p>Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.</p>	<p>A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.</p>	<p>Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumriu Não Cumriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.</p>

J. R\$ 1367
 52826/19

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADIANTAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Março/2023

7. ATENDIMENTO - Janeiro/2023

BERÇÁRIO I	48	MATERNAL	34
BERÇÁRIO II	42	ESTÁGIO	0
TOTAL VAGAS	124		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00

7.1 REPASSE - Janeiro e Fevereiro/2023

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 112.359,20	R\$ 5.155,26	R\$ 117.514,46

8. ATENDIMENTO PROPOSTO A Partir de Março/2023

BERÇÁRIO I	88	MATERNAL	73
BERÇÁRIO II	40	ESTÁGIO	34
TOTAL VAGAS	235		
Per capita	R\$ 674,00		R\$ 245,00

8.1 REPASSES A Partir de Fevereiro/2023

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 189.750,00	R\$ 11.471,57	R\$ 201.221,57

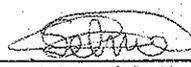
Anual		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 75.900,00	R\$ 18.975,00	R\$ 94.875,00

Anual		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 75.900,00	R\$ 18.975,00	R\$ 94.875,00

Anual		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 44.910,00	R\$ 45.829,00	R\$ 90.739,00

TOTAL ANUAL: R\$ 252.779,00

Data: 09/02/2023



Assinatura do Presidente
 SELMA SANTOS
 RG 52.965.616-4

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Março/2023

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	JINSS	IR	PIS	VT	VA	VR	Odont.	Bem Estar	Subtotal	Provisionamento	Total
1	Diretor (a)	220 horas mensais	R\$ 6.999,90	R\$ 6.999,90	R\$ 599,99	R\$ 1.854,97	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.684,86	R\$ 1.509,88	R\$ 11.194,74
1	Assist. Administrativo	220 horas mensais	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 192,00	R\$ 636,00	R\$ 0,00	R\$ 24,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.502,00	R\$ 517,68	R\$ 4.019,68
1	Cozinheiro(a)	220 horas mensais	R\$ 1.765,38	R\$ 1.765,38	R\$ 141,23	R\$ 467,83	R\$ 0,00	R\$ 17,65	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.592,09	R\$ 380,79	R\$ 2.972,88
3	Aux. Limpeza	220 horas mensais	R\$ 1.647,68	R\$ 4.943,04	R\$ 395,44	R\$ 1.309,91	R\$ 0,00	R\$ 49,43	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.297,82	R\$ 1.066,21	R\$ 8.364,03
1	Coord. Pedagógico(a)	220 horas mensais	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 795,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.265,00	R\$ 647,10	R\$ 4.912,10
23	Professor(a)	220 horas mensais	R\$ 2.353,84	R\$ 54.138,32	R\$ 4.331,07	R\$ 14.346,65	R\$ 0,00	R\$ 541,38	R\$ 0,00	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.957,42	R\$ 11.677,64	R\$ 89.635,06
4	Professor(a) Volante	220 horas mensais	R\$ 2.353,84	R\$ 9.415,36	R\$ 753,23	R\$ 2.495,07	R\$ 0,00	R\$ 94,15	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.557,81	R\$ 2.030,89	R\$ 15.588,71
3	Aux. Cozinha	220 horas mensais	R\$ 1.647,68	R\$ 4.943,04	R\$ 395,44	R\$ 1.309,91	R\$ 0,00	R\$ 49,43	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.297,82	R\$ 1.066,21	R\$ 8.364,03
1	Aux. Manutenção	220 horas mensais	R\$ 1.647,68	R\$ 1.647,68	R\$ 131,81	R\$ 436,64	R\$ 0,00	R\$ 16,48	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.482,61	R\$ 355,40	R\$ 2.838,01
2	Aux. Berçário	220 horas mensais	R\$ 1.647,68	R\$ 3.295,36	R\$ 263,63	R\$ 873,27	R\$ 0,00	R\$ 32,95	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.865,21	R\$ 710,81	R\$ 5.576,02
1	Aux. Diretor(a)	220 horas mensais	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 252,00	R\$ 834,75	R\$ 0,00	R\$ 31,50	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.468,25	R\$ 679,46	R\$ 5.147,71
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 28.613,68	R\$ 95.698,08	R\$ 7.655,85	R\$ 25.359,99	R\$ 0,00	R\$ 956,98	R\$ 100,00	R\$ 8.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.970,90	R\$ 20.642,08	R\$ 158.612,97

Data

09/02/2023



Assinatura do Presidente
Selma Santos

RG 52.965.616-4

1368
52826/19

PA. Nº 1369
52826/19



Entidade Parceira: Ong Instituto de Cidadania Misael Cardoso

Unidade: I

Telefone: 11 99533-4406

Endereço: Rua Guaranhuns 61 Bom Clima Guarulhos

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	25	Térreo	Berçário I	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
2	14,15	Térreo	Berçário II	A	8	1
3	25,25	Térreo	Berçário I	D	8	1
				E	8	1
				F	8	1
4	13,9	Térreo	Berçário II	B	8	1
5	18,4	Térreo	Berçário II	E	8	1
				F	8	1
					8	1
6	18,8	Térreo	Estágio I	A	17	1
7	18,6	Térreo	Estágio I	B	17	1
8	11,25	Térreo	Berçário II	G	8	1
9	21,05	Térreo	Berçário I	G	8	1
				H	8	1
					8	1
10	25,0	Térreo	Berçário I	H	8	1
				I	8	1
				J	8	1
11	36,6	Superior	Maternal	A	15	1
				B	15	1
12	19,07	Superior	Maternal	C	15	1
13	14,62	Superior	Maternal	D	14	1
14	14,15	Superior	Maternal	E	14	1
					235	23
					Volantes	4
						27

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente

ONG INSTITUTO DE CIDADANIA MISAEL CARDOSO (ICMC)

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Março/2023

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)	R\$ 201.221,57	
DESPESAS		
	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 95.698,08	R\$ 1.244.075,04
Benefícios	R\$ 8.300,00	R\$ 99.600,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 33.972,82	R\$ 441.646,66
Sub-total (1)	R\$ 137.970,90	R\$ 1.785.321,70
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 20.642,08	R\$ 247.704,96
Sub-total (2)	R\$ 20.642,08	R\$ 247.704,96

Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Luz	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Gás	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Material Pedagógico	R\$ 9.858,80	R\$ 118.305,60
Material de limpeza	R\$ 8.178,22	R\$ 98.138,64
Telefone	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Contabilidade	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Sub-total 3	R\$ 31.137,02	R\$ 373.644,24

Valor Mensal Subsídio e mant. Unidade	R\$ 189.750,00	R\$ 2.406.670,90
--	-----------------------	-------------------------

Locação		
Aluguel	R\$ 10.889,22	R\$ 130.670,64
IPTU	R\$ 582,35	R\$ 6.988,20
Sub-total 4	R\$ 11.471,57	R\$ 137.658,84

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021-SE 12/09/23
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 0,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13ª	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 61.161,12	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 90.638,88	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 37.950,00	
Total	R\$ 189.750,00	

Implantação - Proporcional (Portaria nº 063/2021-SE, Art. 28, § 1º)

Subsídio	Valores Previstos	
Custos Indiretos	R\$ 44.910,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 45.829,00	
Total	R\$ 90.739,00	

Data 09/02/2023



Assinatura do Presidente
SELMA SANTOS

RG 52.965.616-4